



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

INDICAÇÃO Nº 349/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita promover um estudo técnico, dentro do prazo máximo de 45 dias, com o objetivo de sanar as perdas inflacionárias dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

As perdas inflacionárias da remuneração dos servidores municipais do Executivo vêm se acumulando desde 2014. Isso provoca um sentimento de desmotivação e de injustiça nos atuais servidores.

A recomposição salarial é prevista nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil. Isso visa que o servidor público tenha a garantia de manter o próprio poder econômico diante da inflação.

Portando, nada mais justo que seja feito um estudo técnico com o propósito de sanar essas perdas inflacionárias acima citadas.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves

Vereador